

MOGNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 40.041.711/0001-29

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
FINALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021

Na qualidade de instituição administradora do **MOGNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 40.041.711/0001-29 ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administrador"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 13 de agosto de 2021, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 58% das cotas emitidas do Fundo e representantes do Administrador do Fundo, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"). O Administrador esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

- (i) *a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), integralmente detida pela Fundo, que será utilizada para cessão dos contratos de compra e venda celebrados pelo Fundo e estruturação de uma emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), que terão como lastro os créditos imobiliários oriundos de compromissos de venda e compra ("Compromissos de Venda e Compra"), vinculados aos imóveis denominados: i) Itambé; ii) Supermarket; iii) Ceratti; iv) Magna e v) Resende.*

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

FII MOGNO	
Voto	% Participação
Aprovo	57,91%
Abstenção	0,00%
Discordo	0,15%

Diante o exposto, foi **APROVADO**, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando aproximadamente 57,91% das cotas emitidas do Fundo, o item posto para deliberação, por meio da Consulta Formal aos Cotistas encerrada nesta data.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador